



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 068, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.014193/2018-79 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores do Hospital Universitário/HU-UFGD/EBSERH, vinculados ao Regime Jurídico Único (RJU), conforme relação abaixo:

I – ADALBERTO VITAL DOS SANTOS JÚNIOR, Psicólogo, lotado na Unidade de Atenção Psicossocial/UAPS/HU-UFGD/EBSERH;

II – MARIANA FABIANE GARCIA TRAVASSOS, Assistente em Administração, lotada na Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP/HU-UFGD/EBSERH;

III – ANDERSON ROGERIO MOLGORA, Assistente em Administração, lotado na Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP/HU-UFGD/EBSERH.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**